



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD **Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

1. Identificador da demanda no PAC

Item Identificador da Demanda no PAC: 12005 - PAC CSG 2025 - Aquisição de café, chá, açúcar, adoçante e guardanapo

Item Identificador da Demanda no SIGEO: 151132024000003 - Aquisição de café, chá, açúcar, filtro e guardanapo.

Em consulta no PAC Geral do Tribunal não há a existência de outro item (contratação) como o mesmo subelemento de despesa.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade alta

2. Descrição da necessidade

Necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, filtro e guardanapo) para atendimento do serviço de copa na sede deste tribunal.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência a outro DFD.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A entrega dos bens deverá ser feita, em até 20 (vinte) dias corridos, após a emissão da nota de empenho, no exercício de 2025.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.3. Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;*

**atualização dos valores estabelecidos na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*

3. Justificativa

Aquisição de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, guardanapo, adoçante) para o atendimento do serviço de copa nas Sessões Plenárias, sessões das turmas, atendimento a Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Gabinete dos Desembargadores, assim como, solenidades e eventos de capacitação da Escola Judicial, neste Tribunal.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

O atendimento dessa contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Tribunal, nos objetivos de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida de servidores e magistrados no ambiente de trabalho, não apresentando conflito com os objetivos organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

5. Quantidade a ser contratada

Para definir o quantitativo a ser adquirido, a Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG) utilizou como referência a última aquisição do mesmo objeto (CD 4744/2024), juntamente com o histórico de demanda dos últimos 12 meses. Esse critério garante alinhamento com as expectativas de consumo da unidade demandante.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

| Item | Descrição/Especificação | Unid. | Qtidade |
|------|---|---------------|---------|
| 1 | CAFÉ, em pó, torrado e moído , de primeira qualidade, tipo Tradicional ou Extra Forte, embalagem a vácuo, em pacote de 500 gramas. | Pct 500 gr | 150 |
| 2 | Açúcar refinado , acondicionado em embalagem de 1 Kg; | kg | 50 |
| 3 | Chá , caixa com no mínimo 10 sachês; peso líquido mínimo da caixa 10g. | caixa | 100 |
| 4 | Filtro de papel , descartável, para café, nº 103, embalagem: caixa com 30 unidades. | caixa | 100 |
| 5 | Guardanapo de papel , folha dupla, acondicionados em pacotes com 50 folhas, na cor branca, medindo 22 cm x 22 cm. | Pct | 100 |

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor Estimado Anual: R\$ 6.308,29 (seis mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Origem do Recurso: - PAC CSG 2025

Unidade Gestora de Orçamento: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Tipo de procedimento: - Compra Direta

Programa de Trabalho: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4275

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Marli Gomes

Matrícula: 757



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: marli.gomes@trt12.jus.br

Ramal: 4295

Integrante Técnico

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4275

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Marli Gomes

Matrícula: 757

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: marli.gomes@trt12.jus.br

Ramal: 4295

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Daniel Caprioli Pereira

Chefe da Seção de Copa

Data: 29/05/2025

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 28/05/2025

Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Diretora da Área Demandante - Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)